TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

° VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1518433-71.2017.8.26.0037 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos

Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Executado: Eunice Lacerda Marques Gomes - Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante a manifestação do exequente (fl. 08), JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 26, da Lei 6830/80.

Homologo a desistência do prazo recursal manifestada pelo exequente.

Providencie-se a retirada do nome do executado do cadastro de inadimplentes

Serasa.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema SAJ e arquive-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 30 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA